



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2022

Decreta Luto Oficial

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, por três dias, a partir desta data, o Luto Oficial do Poder Legislativo de São João Nepomuceno/MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ALFREDO FRANCISCO SANTIAGO**, Diretor do Departamento de Odontologia da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 09 de junho de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE

Leonardo de Oliveira Dutra
VICE – PRESIDENTE

Eluza Salvador Côrtes
SECRETÁRIA